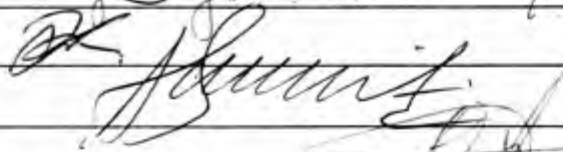


Sessões e lembra que em Sessões anteriores chegou aqui na Câmara e foi lido em Sessão informativa de recursos financeiros para a Prefeitura no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para construção de Calçamentos, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para compra de um barco para o Belém, trazido pelo Senador Alberto Silva. E disseram que em agosto estaria aqui. Mas até agora não chegou nada. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Em nome Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, Francineth Lima da Costa, Primeira Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, e pelos demais Vereadores aqui presentes. Renalva V. S. e Vereador Edivan disse que são três pizzas: Barroca, Branca e Coral. Como disse O. no fim

Alberto J. Guimarães P.



Francineth Lima da Costa

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí

aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004). Nesta Cidade de Guadalupe no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima na Sala denominada Vereador Everton Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, reuniram-se os Senhores Vereadores: Carlos Alberto Oliveira da Silva - Presidente, Edivan Pereira de Miranda Primeiro vice Presidente, Francineth Lima da Costa - Primeira Secretária, Gilberto Gonçalves Guimarães, Wallem Rodrigues Mourinho, Aldemir Porto Mourinho, Domingos Martins Neto, João Batista Sobrinho e Ex. Lawrence Mourinho Mota. Expediente lida e aprovada a Ata da Sessão anterior com uma ressalva.

Expediente. Lido o Telegrama do Ministério da Saúde n: 002354/MS/SE/FNS, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Prefeitura Municipal de Guadalupe no valor de R\$ 874,17 (oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) referente ao Pagamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Lido o Telegrama do Ministério da Saúde n: 007702/MS/SE/FNS, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Prefeitura Municipal de Guadalupe, no valor de R\$ 220,29 (duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos) referente ao Pagamento do Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária. Lido o Comunicado n: 203646/2004 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Prefeitura Municipal de Guadalupe, referente ao Programa PNAE no valor de R\$ 6.018,00 (seis mil e dezasseis reais) lido a Declaração da Câmara Municipal de Guadalupe, confirmando o recebimento do Balanete Mensal da Prefeitura Municipal de Guadalupe, relativo ao mês de julho de 2004. Lido a Declaração da Câmara Municipal de Guadalupe, confirmando o recebimento do Balanete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao mês de setembro de 2004. Lido a Declaração da Câmara Municipal de Guadalupe, confirmando o recebimento do Balanete Mensal do Fundo de Desenvolvimento e Valorização de Magistério - FUNDEF, relativo ao mês de setembro de 2004. Lido o Ofício S/n, encaminhando o Balanete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de setembro de 2004. Lido o Convite aos Festivos de Nossa Senhora de Guadalupe. Lido o Projeto de Lei n: 004/2004, de autoria do Executivo, que institui o Plano Municipal de Educação. Lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei n: 004/2004. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente colocou em discussão o referido projeto. Fazendo uso da palavra, o Vereador

dor Wallim disse que fez uma análise profunda sobre este Projeto de Lei do Executivo, para o bom andamento da educação em nosso município. Como Presidente da Comissão, disse que teve o cuidado ao ler o Projeto e constatou que o Projeto está em conformidade com as Leis da Estatuto da Criança e do Adolescente, LDB, Lei Orgânica e com o Plano Nacional de Educação. E constou no mesmo, que o município terá que garantir que os professores tenham curso superior, para lecionar para crianças, bem como o curso para jovens e adultos. E sobre a reforma das escolas, a partir de três anos da aprovação do Projeto, tem que obedecer o padrão do Plano Nacional. Como por exemplo as janelas que tem que ser altas, para evitar dos alunos ficarem olhando pela janela para os corredores ou quem passa na rua. E na Lei Orgânica, consta que a Prefeitura tem que gastar 30% (trinta por cento) de sua receita com a Educação. E nós aprovando este Projeto, só vem a cumprir o que consta em Lei Federal. Disse que todas as entidades participaram dos debates. E disse que no ano que vem, o município terá 06 (seis) meses para criar o Conselho Municipal de Educação, para ajudar a fiscalizar. Disse também que questionou se o tempo de 05 (cinco) anos não seria pouco para que todos os professores tivessem curso superior. Mas a Coordenadora disse que não, pois Guadalupe fica apenas 100km de uma Universidade. Além disso, devido aos cursos de período especial, os professores têm mais facilidade de ingressarem na Universidade. Fazendo uso da palavra o Vereador Troncineth, perguntou ao Vereador Wallim se quando ele foi Secretário Estadual de Educação ele teve alguém competente na área para fazer esta análise. Com a palavra, o Vereador Wallim disse que sim. E que está tudo dentro da Lei. E falou que o Conselho Municipal é quem vai fiscalizar. E para a criação deste Conselho, o Prefeito deveria mandar um Projeto de Lei para a Câmara. Pois a Comissão só funcionará

até a evocação do Conselho Com a palavra, o Vereador José Mota disse que o Plano é muito bom, mas tem que ver o que aconteceu na gestão do atual Prefeito, que deixou um pessoal que terminou o curso superior agora. E isto não pode, pois tem uma lei Federal que proíbe. Aparteado pelo Vereador Wallem, o mesmo disse que o Projeto de lei sobre as pessoas com nível superior foi aprovado por nós Vereadores. Com a palavra o Vereador José Mota disse que a lei Federal é maior. Com a palavra, o Vereador Wallem retirou o Projeto de lei da mesa, para se pos-
to em votação. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de lei n: 004/2004. O mesmo, com exceção da Vereadora Francineth, que se absteve de votar, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Vereador Domingos cobrou ao Senhor Presidente os exem-
plares da lei Orgânica e do Regimento Interno. Com a pala-
vra, o Senhor Presidente disse que foi a Teresina e pro-
curou um jurista e levou a lei Orgânica e o Regimento Interno, com uma modificação. Pois o mesmo falou que esta-
va tudo errado. Porque quando se corta um artigo tem que deixar em projeto, arquivado na Câmara. Outro erro, é que o Executivo não foi informado. Mas vai mandar fazer umas dez cópias da lei Orgânica do jeito que está, sem modificações, e as modificações ficarão para a próxima legislatura. Com a palavra, o Vereador Edivan disse que outra coisa que temos que melhorar é o Código de Posturas do Município. Com a palavra, o Vereador José Mota disse que a Dona Alice, esposa do Coronel João Alencar, só assinaria a autorização para a venda dos terrenos se recebesse a metade. E que o Promotor disse que ninguém vai registrar esses terrenos. Disse também que o Dr. Valdir Pires vai pegar todos os convênios Federais e vai fazer uma fiscalização nas cidades, perguntando onde construiu e quem construiu. E que o Estado do Maranhão, está cheio

Tarefa só para fiscalizar os convênios Federais. Mas não encontraram nada de errado. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, Francineth Lima da Costa, Primeira Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

Resolução N.º 01; O Vereador José Mota falou que outra obra que serviu para Lavagem de Dinheiro em Guadalupe foi a Lagoa de estabilização. Resolução N.º 02, sobre o taxa de iluminação pública, são cobradas duas importas. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA

Gilberto G. Guimarães (P)
João Batista Sobrinho

Walmir Rodrigues Moura

Francineth Lima da Costa

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004), Nesta Cidade de Guadalupe no Palácio Legislativo Venardor Georgiano Fernandes Lima na Sala denominada Vereador Everton Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, reuniram-se os Senhores Vereadores: Carlos Alberto Oliveira da Silva - Presidente, Edivan Pereira de Miranda - Primeiro Vice Presidente, Francineth Lima da Costa - Primeira Secretária, Gilberto Gonçalves Guimarães, Walmir Rodrigues Moura, Alderico Porto Moura, Domingos Martins Neto, João Batista Sobrinho e José Lourenço Moura Mota. Expediente lida e aprovada a Ata da Sessão anterior com duas ressalvas. Lido o Projeto de Lei n.º 003/2003, que